

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto Legislativo nº 046/02

De 12 De Novembro de 2.002.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste-RO, referente ao exercício financeiro de 2000".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, aprovou e eu AUGUSTO PORFÍRIO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste-RO, referente ao exercício financeiro de 2000, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.